

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Marta Ferreira Soares

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: FORMAÇÃO E REGULAÇÃO

Santa Maria, RS.
2021

Marta Ferreira Soares

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: FORMAÇÃO E REGULAÇÃO

Artigo, apresentado ao Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM-RS) como requisito para obtenção do título de **Licenciada em Ciências Sociais**

Orientador: Prof. Dr. Cleber Ori Cuti Martins

Maria, RS.
2021

Marta Ferreira Soares

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: FORMAÇÃO E REGULAÇÃO

Artigo, apresentado ao Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) como requisito para obtenção do título de Licenciada em Ciências Sociais.

Aprovado em 28 de janeiro de 2021.

**Cleber Ori Cuti Martins Dr. (UFSM)
Presidente/Orientador**

Leonice Aparecida De Fátima Alves Pereira Mourad, Dr^a. (UFSM)

João Rodolpho Amaral Flôres, Dr. (UFSM)

Santa Maria, RS.
2021

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer ao Prof. Dr. Arthur Coelho Dornelles que me orientou no TCC I e ao meu Prof. Dr. Cleber Ori Cuti Martins que me orientou no TCC II. Gostaria de enfatizar que todas suas recomendações foram imensamente válidas e muito contribuiu para o desenvolvimento do meu conhecimento. Estou imensamente grata. Todas contribuições foram pertinentes de uma forma ampla para um novo olhar de uma sociedade que se inova a cada dia, a partir de uma visão humanística, que requer que nos situemos além do sistema meramente normativo, em um encontro com a experiência das pessoas.

Ao encerrar mais esta etapa da vida acadêmica, é com satisfação e por dever, que agradeço a todos os meus professores. Não poderia deixar de agradecer a Prof.^a Dr.^a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, Professora Laura Senna Ferreira, a Prof.^a Dr.^a Leonice Aparecida de Fátima Alves Pereira Mourad, ao Prof. Dr. Arthur Coelho Dornelles, Ph.D. da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Elisandro Roath do Canto, Doutorando, Professor Mestre da UFSM; ao Professor Dr. Eduardo Lopes Cabral Maia; ao Professor Dr. Everton Lazzaretti Picolotto da UFSM; ao Prof. Dr. Francis de Almeida da UFSM; ao João Rodolpho Amaral Flôres, Professor Dr. da UFSM, que apesar de todos os compromissos profissionais, a maioria deles permeados pela luta que marca a rotina dos que não aceitam o desrespeito à educação e ciências sociais à legislação que protege os desamparados, acompanharam durante o curso com aprendizados em relações as causas sociais bastante relevante com o contexto atual. Igualmente também agradeço aos meus alunos do Colégio onde fiz minha prática de docência por tornar minhas aulas grandiosas com muita sabedoria, em projeto pedagógico inovador.

Aos meus colegas Felipe Pires Oliveira Jurista, Cientista Social e Sociólogo e Luiz Paulo Flôres, Advogado, Biólogo que sempre demonstraram interesse em compartilhar conhecimentos nas atividades do curso, companheirismo nos momentos de dificuldade e compreensão nos trabalhos em grupo na qual foi de grande valia para mim. Os verdadeiros amigos são aqueles que aparecem nas horas mais difíceis de nossas vidas.

Gostaria de agradecer o apoio que recebi de alguma forma a todos que contribuíram ao longo do curso no momento que tanto precisei, em especial a todos professores, funcionários, Secretário Administrativo do curso Tiago Moraes Trindade e colegas do curso de Licenciaturas em Ciências Sociais da Universidade Federal de Santa Maria.

AGRADECIMENTO ESPECIAL

Aos meus pais, Dulsa Polenz e João Baptista Ferreira Soares, se há algo que faz diferença na formação da personalidade e na vida de uma pessoa é o amor e apego seguro recebido de seus genitores. Mais do que a educação formal que vocês me ofereceram e que sempre se esforçaram para que fosse a melhor, a formação humana foi o que de mais importante vocês fizeram por mim. Sou e serei eternamente grata por tudo que vocês dedicaram a mim. Eu tenho muito orgulho de ser filha de vocês e muita admiração pelos pais que tenho. Obrigado por tudo. Amo muito vocês!

Ao meu filho, Marcelo Soares de Lacerda e minha nora Daniela Mendonça de Oliveira e minhas netas, Jady Mendonça de Lacerda e Ana Julia Mendonça de Lacerda, que sempre prestaram todo o apoio necessário em tudo que puderam, contribuindo decisivamente para o alcance de mais este objetivo almejado. Agradeço também aos meus irmãos: Rodrigo, Mario, Marli, Alceu, Vilson e Ione, sobrinhos, em especial minha sobrinha afillhada Thais Ferreira da Silva, por todo apoio e que através dela tive estímulos para concluir essa etapa de minha vida e também aos demais familiares.

SUCESSO

“Tente uma, duas, três vezes e se possível tente a quarta, a quinta e quantas vezes for necessário. Só não desista nas primeiras tentativas, a persistência é amiga da conquista. Se você quer chegar aonde a maioria não chega, faça o que a maioria não faz”

(Bill Gates).

RESUMO

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: FORMAÇÃO E REGULAÇÃO

AUTOR: Marta Ferreira Soares
ORIENTADOR: Cleber Ori Cuti Martins

O artigo desenvolve a temática da educação ambiental na sociologia, dando importância as questões apresentadas aos educadores, e considerando as especificidades da sociedade contemporânea muito sinalizada pelo capitalismo. As discordâncias sobre o questionamento ambiental esporadicamente conseguem alcançar o plano da educação em todos níveis de competência. O tema da preservação ambiental não é apenas uma provocação didático-pedagógico que tem sido tratado por muitos educadores, mas diz respeito ao questionamento muito mais amplo. O artigo tem por objetivo abordar a emergência do alargamento do debate, que proporcione a abordagem de temas essenciais, discutidos no âmbito da política, da economia, e da sociologia. Nessa conjuntura que a Educação ambiental se apresenta como recurso indispensável, formando uma consciência ambiental na sociedade e habilidade de impactar o entendimento da problemática ambiental para um desenvolvimento que não observe apenas o econômico descontrolado, mas um exemplar que inclua a sociedade, sem perder de vista a manutenção ambiental. A pesquisa foi conduzida a partir da análise dos condicionantes da problemática ambiental, e do estudo do processo de incorporação do tema ambiental nas disciplinas das ciências sociais. Como resultado, a crise ambiental é entendida como mais um sintoma da crise da modernidade, que se manifesta não apenas por intermédio do desajuste ambiental, mas também por meio do agravamento dos problemas sociais, políticos e econômicos.

Palavra-chave: Educação Ambiental. Sustentabilidade. Sociedade. Sociologia.

ABSTRACT**ENVIRONMENTAL EDUCATION: TRAINING AND REGULATION**

AUTHOR: Marta Ferreira Soares
ADVISOR: Cleber Ori Cuti Martins

The article develops the theme of environmental education in sociology. Giving importance to the questions presented to educators, and considering the specificities of contemporary society very signaled by capitalism. Disagreements about environmental questioning occasionally reach the level of education at all levels of competence. The theme of environmental preservation is not just a didactic-pedagogical provocation that has been addressed by many educators, but concerns a much broader question. The article aims to address the emergence of the widening of the debate, which provides an approach to essential themes, discussed in the realm of politics, economics, and sociology. In this conjuncture that Environmental Education presents itself as an indispensable resource, forming an environmental awareness in society and the ability to impact the understanding of the environmental issue for a development that not only observes the uncontrolled economic, but an example that includes society, without losing sight of environmental maintenance. The research was conducted from the analysis of the conditions of the environmental problem, and from the study of the process of incorporating the environmental theme in the disciplines of social sciences. As a result, the environmental crisis is understood as another symptom of the crisis of modernity, which manifests itself not only through environmental mismatch, but also through the worsening of social, political and economic problems.

Keyword: Environmental Education. Sustainability. Society. Sociology.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. ASPECTOS DA FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	12
3. A REGULAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	16
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	24

1. INTRODUÇÃO

Ao decidir por escrever sobre educação ambiental: formação e regulação numa perspectiva sociológica, no trabalho de conclusão II do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, procurei aliar o meu aprendizado com o tema “educação ambiental” à minha formação acadêmica, pois o meio ambiente é uma causa social, a qual, desejo dedicar estudo aprofundado como professora na área de sociologia.

A conservação ambiental é um problema de caráter econômico, político, social e ideológico, não somente um desafio pedagógico como vem sendo tratado por muitos educadores. Tendo em vista estas temáticas, este artigo inicia com o tratamento de alguns problemas na esfera da educação ambiental, reflete sobre o contexto histórico e teórico de formação da educação ambiental brasileira. Partindo de um referencial teórico conceitual da política, do pensamento complexo, problematiza as origens e os desdobramentos político-culturais, os argumentos e movimentos sociais que formataram essa tendência marcante presente na realidade educacional e ambiental brasileira.

MATERIAIS E MÉTODOS

Os autores selecionados foram utilizados nos critérios do estudo que envolvem sobre seguintes termos: Educação Ambiental; Sustentabilidade; Sociedade; Sociologia. Para efetivação da pesquisa seguiu-se as fases sugerida por Gil (2010). Portanto, inicialmente foi realizada uma leitura bibliográfica, seguida de uma fase exploratória que pode ser comparada a expedição de reconhecimento que fazem os exploradores de uma região desconhecida, então foi lido os títulos e resumos dos artigos encontrados. Em seguida foi realizada a parte seletiva com o propósito de eleger os textos a serem analisados. Para tanto, foi necessário ter em mente os objetivos da pesquisa, de forma que se evitassem textos que não contribuam para o tema proposto. Após, o material selecionado foi realizado a analítica, através de uma leitura integral da obra e identificação das ideias principais dos autores. Por fim foi realizada a interpretativa a fim de elaborar um texto coerente com o que o autor afirma e os objetivos propostos. Os achados foram organizados em categorias buscando-se seguir o método de análise de conteúdo sugerido por Bardin (1977). Isto, por considerar-se a forma mais adequada de organizar os achados atendendo aos objetivos da pesquisa, ou seja, investigar e

compreender as ações desenvolvidas na contribuição e prática da educação socioambiental, considerando e relacionando as relações sociais com a contribuição na promoção da educação ambiental e compreender o comportamento como uma questão socioeducativa; refletir sobre a conduta que o sistema social contemporâneo tem em relação as questões ambientais; perceber os cuidados da prática socioambiental dentro do âmbito da educação ambiental. Assim, os resultados encontrados são apresentados e discutidos em duas categorias: Aspectos da formação da educação ambiental; A regulamentação da educação ambiental.

Em relação aos procedimentos metodológicos desenvolveu-se uma pesquisa exploratória com levantamento bibliográfico, através de buscas na literatura. A pesquisa acerca de educação ambiental justifica-se pela busca de compreender e explicar o fenômeno e os problemas recorrentes neste contexto de sustentabilidade.

Quanto à pesquisa exploratória tem como característica proporcionar maior familiaridade com o problema, a fim de torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Sua organização tende a ser flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado (GIL, 2010).

À luz desses referenciais, o artigo revisa e sistematiza parte da produção pertinente a esse novo campo de conhecimento e ação e, nesse sentido, dialoga por meio desta produção, com os pesquisadores, educadores, agentes públicos e de organizações da sociedade civil que, nas décadas recentes, se envolveram com práticas e reflexões sobre a relação entre sociedade, educação e meio ambiente no Brasil. Investiga, para tanto, o debate, a diferenciação e as disputas internas ao campo da educação ambiental, o processo de constituição do socioambientalismo que se coloca em contraposição a outra tendência conservacionista de educação ambiental e a construção de uma crítica a uma educação para o desenvolvimento sustentável.

Com os propósitos anunciados, o artigo se organiza em três momentos analíticos além desta introdução: uma primeira seção, que discute os aspectos da formação da educação ambiental; uma segunda, que trata a regulamentação da educação ambiental, suas contribuições nos processos educativos e na formação e transformação dos indivíduos, dos conhecimentos existentes sobre o problema e dos modos de perceber, reagir e conviver com as dificuldades contemporâneas em relação a educação ambiental e social, além de uma seção de considerações finais onde se exercita a síntese e os resultados da reflexão realizada.

2. ASPECTOS DA FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

*O nível da poluição ambiental no planeta é
igualada a burrice dos homens
(Edy Gahr).*

É essencial compreender que todo recurso natural deve ser preservado, isso é consciência ambiental e global, não podemos nos dispensar das responsabilidades que temos diante do planeta, cada ser existente precisa ter o discernimento global de preservação, de ter educação ambiental introduzida na mente. Diante dessa afirmação a Educação Ambiental é concebida socialmente quando todos defrontamos para uma sociedade mais verde, onde se pode beneficiar mutuamente, usar uma política transformadora da realidade socioambiental, e capaz de ultrapassar fronteiras sem medir esforços, temos que ter compromisso com a transformação social e individual, homem e natureza precisa andar de mãos dadas, juntas são mais fortes para poder acompanhar a contemporaneidade, com políticas públicas mais comprometidas em termos socioambientais.

Atualmente a essência da sociologia do meio ambiente tem sido de reconquistar e mostrar a forma da estrutura e vida social, e o faz de maneira a produzir conhecimentos importantes de modo a definir problemas ambientais, esta definição reconhece ao mesmo tempo o papel representado pelas construções sociais da natureza.

Dunlap & Catton (1979) entendem que, entre outros momentos históricos, foi a partir de 1973, quando o conselho da American Sociological Association autorizou a formação de um comitê para desenvolver linhas de pesquisa para a contribuição sociológica aos estudos de impacto ambiental que futuramente derivou na Seção de Sociologia Ambiental da American Sociological Association, quando se desenvolveram os primeiros estudos considerados de sociologia ambiental. Dunlap (1997) esclarece ainda que apesar da longa tradição norte-americana, apenas na década de 90 é que a sociologia ambiental realmente se dissemina e se institucionaliza em âmbito mundial.

Segundo Layrargues, (2002) já se ouve falar da educação ambiental desde março de 1965 como a contribuição da Educação face à crise ambiental. A Conferência em Educação realizada na Universidade de Keele na Grã-Bretanha, pronuncia-se pela primeira vez o termo 'educação ambiental'. E apenas onze anos depois foi criada a primeira organização social

reunindo educadores ambientais preocupados com a conversão de comportamentos e valores sociais e sustentabilidades, The International Society for Environmental Education, com sede em Ohio, EUA. A ONU como um organismo internacional, se esforçou para estruturar e divulgar as bases da educação ambiental mundialmente. Inexplicável que a educação ambiental tenha sido tema ausente historicamente problematizado na sociologia ambiental, onde a sociologia da educação constitui-se numa das tendências sociológicas de maior peso histórico e consistência teórica desde o princípio da sociologia.

Layrargues, (2002) os campos de ação executiva presenciaram nos anos 90 iniciativas governamentais que estabelece período e motivam a coordenação de ações e programas relativos à educação ambiental em esfera nacional, são criadas em 1991 a Coordenação de Educação Ambiental do MEC e a Divisão de Educação Ambiental do IBAMA; a presidência da república cria em 1994 o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA), tendo como órgãos executores o MEC e o MMA/IBAMA, em parceria com o MCT e MINC; é criado em 1996 o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do MMA, ainda em 1997 como uma grande diretriz política de forte prestígio estabelece relações de importância ambiental na educação, estabelecimento dos Parâmetros Curriculares Nacionais (Brasil, 1997), salientar a educação ambiental a ser praticada dentro do currículo, em janeiro de 2002 foi criado o Sistema Brasileiro de Informação em Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis (SIBEA), coordenado pelo MMA em parceria com instituições de ensino, organizações não governamentais e redes de educação ambiental (LAYRARGUES, 2002).

Para esses profissionais atuarem como educadores ambientais ou até como pesquisadores sobre a educação ambiental, precisa de formação em recursos humanos, de forma esclarecida uma pesquisa básica no qual pode ser realizada por pessoas que apresentam uma proposta da criação de grupos de estudos em educação ambiental, inúmeros encontros regionais e nacionais que são realizados todo ano, o primeiro evento que foi o Iº encontro nacional de educação para meio ambiente para subsistência da natureza coordenado pela Fundação Brasileira, no qual foi ocorreu em outubro de 1988 no Estado do Rio de Janeiro, com êxito número de participantes, sendo o I primeiro simpósio sul brasileiro de educação ambiental, ocorrem setembro de 2002 em Erechim /RS, mais de cerca de mil e quinhentas pessoas se reuniram.

Para Layrargues, (2006) esse desenvolvimento no setor de envolvimento do processo de socialização, antes restrita ao homem em sociedade e acrescentada à natureza, deve-se a

compreensão sobre o distante início da crise ambiental, conseqüente do questionamento filosófico da questão ambiental, as origens da crise estão estruturadas no demorado processo histórico de distanciamento do homem, suas características, criado desde o começo do monoteísmo e do Iluminismo, ocasionado nesse padrão antropocêntrico utilitarista.

Essa concepção minuciosa na educação ambiental ressalta a dignidade moral de socialização humana acrescentada a sua alma. O homem sendo a continuação da sua particularidade inata num certo tempo histórico teve seu percurso afastado, sendo que a cultura representaria a condição conseqüente de si e justificando, que o processo educativo forçado pela crise ambiental, a buscar reaproximação do homem com a natureza, através da reparação do caminho civilizatório fundamentado no aumento do processo de socialização estendido ao seu caráter. Uma das questões indispensáveis do debate no domínio da educação ambiental, está em volta do desenvolvimento, conscientização da ética ecológica, através do estímulo de uma mudança cultural (LAYRARGUES, 2006). Entende-se que a educação está sempre elaborando no pensamento, com a transformação cultural, vem a difícil relação de poder, dinâmica moral e com as transformações necessárias do social e na dinâmica político-ideológica, desde o início a educação ambiental, vem criando a mudança cultural para alcançar a mudança ambiental.

Para Vlach e Pelegrini, (2011) a humanidade provocou danos na natureza que resultou transformações associadas à modernização, complicação da crise ambiental durante o século XX, não apenas os fenômenos técnico-industriais e a ação dos órgãos do Estado são responsáveis pelo aumento de novos padrões de consumo e a instauração de um estilo de vida contemporâneo, os meios de comunicação, como agentes que dispõem de uma cultura de massas, conciliar crescimento econômico com preservação ambiental, frente ao discurso do desenvolvimento sustentável.

A queda dos recursos naturais se realiza de maneira desigual entre as sociedades tradicionais e as sociedades industrializadas, e entre países pobres e países ricos, indica que o tema ambiental tem significado variável e abrange um forte conteúdo político e ideológico. Martine (1996, p. 13) esclarece que:

As sociedades pobres e tradicionais prejudicam o meio ambiente local de muitas maneiras, e vão prejudicá-lo ainda mais quando tiverem o dobro ou o triplo da população; mas, são os países industrializados que estão causando os problemas ambientais globais mais graves como o efeito estufa, o buraco

na camada de ozônio, o esgotamento dos recursos naturais não-renováveis e a acumulação de lixo tóxico (MARTINE, 1996, p.13).

Lima (2005) problematiza esse domínio do ciclo autoritário e tecnocrático sobre a educação ambiental aquilo que é fundamental no período, considerando que:

[...] a interpretação e o discurso conservacionista que conquistou a hegemonia do campo da EA no Brasil em seu período inicial foi vitoriosa entre outras razões, porque se tornou funcional às instituições políticas e econômicas dominantes, conseguindo abordar a questão ambiental por uma perspectiva natural e técnica que não colocava em questão a ordem estabelecida. Inspirado por uma perspectiva de pretensa neutralidade ideológica, que não problematizava os aspectos políticos, econômicos e éticos da questão ambiental e não exigia mudanças profundas na vida social, o conservacionismo pôde ser assimilado pacificamente, sem grandes traumas. (p. 112)

Para Bomfim, (2011) a questão ambiental se consolida a teoria marxista, porque só a crítica rigorosa ao capitalismo tem condição de mostrar os seus limites, sua incompatibilidade, vai ser essa teoria quem vai resgatar as dificuldades. Ainda que no modo de produção, construímos essa sociedade desigual consumidora e poluidora, esta sociedade capitalista que vem enfraquecendo a terra. E as críticas mais agudas não sairão das teorias e pensadores integrados ao sistema social vigente (Bomfim, 2011, pág.09).

Ruscheinsky, (2012) traz um novo ponto de vista educacional no perceber de Paulo Freire, a política nacional de educação ambiental representa, como compreender esse transitório histórico, resultado de conflitos dentro do Estado e da sociedade na educação, expressando o ponto de vista ambiente e sociedade de acordo com o caminho histórico da produção educacional sob investigação do educador Paulo Freire, o cuidado com o meio ambiente é tema mundial.

Layrargues, (2006) indica como os erros pode ser anulado de alguma maneira, incluído nos fundamentos da política educacional ambiental, perceber-se grandes instigação para fazer algo acima de suas capacidades, para educação ambiental no Brasil, busca de forma democrática e social, o desenvolvimento de uma pratica renovadora, estimulada por Paulo Freire, e melhoramento educacional de discentes e docentes.

Layrargues, (2006) para colocar estas análises em prática o início desta delimitação teórico da sociologia da educação e da teoria das ideologias, em especial, o trabalho de Altvater (1999) circunstâncias conscientes pela reprodução social nas constituições sociais capitalistas, de modo majoritário na função exercida pelas ideologias, Altvater entende nesse contexto, que a reprodução das relações de produção é garantida pela atuação do poder do Estado, intermediado de seus aparelhos repressor e ideológico.

3. A REGULAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A dificuldade ambiental na qual vivemos, isso tudo se deve à disparate de nossos poderes humanos, pois tudo que fazemos em nossa vida existe um efeito paralelo, uma consequência natural dos atos, no qual nos tornamos muitas vezes sem ética, no qual herdamos de um passado não muito distante onde poderes era altamente influente em várias decisões, esses momentos que educação ambiental assume um papel fundamental no enfrentamento dessa crise existencial e suas maneiras de agir com mudanças de valores, e principalmente comportamento, sentimentos e atitudes, no qual mostra um processo contínuo que possa possibilitar o respeito pela diversidade biológica, cultural, ética, onde fortalecerá uma resistência educacional de qualidade para uma sociedade fragilizada por vários embates na área de educação ambiental, para isso sempre será bem-vindo um modelo transformador na relações humanas entre si e com meio ambiente.

No entanto Effting (2007) de modo histórico o homem não tem cuidado do planeta nem dos seres que vivem nele. Segundo Dias (1992), por volta de uns cinco milhões de anos os primeiros seres humanos que habitaram enfrentaram vários obstáculos no nosso planeta, pois a natureza dominava os homens, saber quais frutos eram comestíveis, durante a seca onde encontrar água, se desviar dos animais selvagens, quais as plantas serviam para fazer remédio, o que poderia ser utilizadas como materiais de construção, etc (EFFTING,2007).

O Ministério da Educação (MEC) realizou de 1 a 12 de julho de 1992, em Jacarepaguá, Rio de Janeiro. Os profissionais, reunidos nesse encontro, aprovaram o presente documento, a Carta Brasileira para educação Ambiental, produzida no Workshop e coordenado pelo MEC, de proceder um compromisso real do poder público federal, estadual e municipal, por em prática a legislação brasileira tendo como objetivo a introdução da educação ambiental em todos os níveis de ensino (EFFTING,2007). Sucedeu um avanço

relevante que se cumpriu vínculo natureza-sociedade, a empatia diante das demandas ambientais, especialmente entre as populações mais ricas e com maior nível de educação, importância da divulgação de informações por meio de livros, palestras, filmes e outros meios de comunicação, a Conferência de Tbilisi, aconteceu o Congresso Internacional sobre a Educação e Formação Relativas ao Meio Ambiente (1987), em Moscou, Rússia, promovido pela UNESCO (EFFTING,2007, pág.07).

A Carta Brasileira para educação Ambiental produzida no Workshop coordenado pelo MEC, um compromisso real do poder público federal, estadual e municipal, cumprir a legislação brasileira, a introdução da educação ambiental em todos os níveis de ensino (EFFTING,2007).

A urbanização e evolução da civilização, a compreensão do ambiente ocorreu de forma severa, e a natureza quando ocupamos uma posição de subordinação passou a ser compreendida como algo relevante, separador e inferior à sociedade humana, e com a maioria da população vivendo em centros urbanos, a água limpa sai da torneira e a suja vai embora pelo sistema de drenagem, o lixo produzido é levado da frente das casas e o homem não tem o menor cuidado com seu rumo, a população não entende a relação do meio ambiente, com o seu dia a dia (DONELA,1997). O ser humano tem problemas em demarcar seu limite de crescimento e outros seres vivos ao contrário, demarca seu crescimento e conseqüentemente o equilíbrio com outros seres e o ecossistema onde vivem, essa é a separação entre conhecimento e a ignorância do homem sobre o planeta terra (DONELA, 1997).

Impactar o homem, essa transformação profunda no seu íntimo como ser humano nas relações com o meio ambiente e a importância de agir de modo cumpridor e consciente, mantendo o meio ambiente saudável no presente e para as próximas gerações, para exigirem direitos humanos e da sociedade tanto local como internacional. A finalidade do ato educativo, é uma educação transformadora do mundo, a transparência de uma posição política e competência técnica para programar projetos a partir da contribuição teórico e formador de profissional competente (JR PHILIPPI; PELICIONI, 2005).

Segundo Marin (2008) o estudo ambiental na esfera da educação ambiental são iniciativas relativamente novas, se comparadas à introdução do tema em outros níveis de conhecimento, como a psicologia e a geografia, preocupação contemporânea em relação as maneiras como essas iniciativas têm sido guiadas, no amparo dos referenciais teóricos e às distintas indagações e abordagens de pesquisa sustentadas por muitas vezes carente

compreensão do seu real significado temático, educação ambiental para sociedades sustentáveis é responsabilidade global, deve ter como alicerce o pensamento crítico e inovador, sempre, impulsionando a renovação e a construção da sociedade em seu modo formal, não formal e informal.

Conforme Silva & Leite (2008) as atividades lúdicas e artísticas possibilitaram ocasionar encontros criativos, dinâmicos, alegres e interessantes e impulsionando os diversos tipos de inteligências, de construir e reconstruir conhecimento, com essas estratégias foram construídos jogos, histórias, poesias, redação, danças, mímicas, peças teatrais e descoberto artistas.

Os problemas ambientais vêm gerando agravamento e consequências de maneira que ameaça a conservação do planeta terra, a amostra dos demais sistemas vivos, o planeta terra apresenta uma habilidade de suportar, a qual compreende o extremo de resistência, no qual a vida permanece estável e sem essa capacidade ela não resiste (ODUM e BARRET, 2007).

“A realidade criada pelos homens, dificulta-lhes objetivamente seu atuar e seu pensar autêntico, torna difícil seus objetivos, como altera-la para que possam atuar e pensar verdadeiramente?” (FREIRE, 1984).

Não existe tal coisa como um processo de educação neutra. Educação ou funciona como um instrumento que é usado para facilitar a integração das gerações na lógica do atual sistema e trazer conformidade com ele, ou ela se torna a "prática da liberdade", o meio pelo qual homens e mulheres lidam de forma crítica com a realidade e descobrem como participar na transformação do seu mundo (FREIRE, 1973, pág. 15).

Devemos utilizar de diversos ambientes educativos a fim de ampliar gama e métodos para comunicar e adquirir conhecimento básico sobre o meio ambiente, sempre conceituando devidamente as práticas e as experiências pessoais, para uma melhoria dentro do campo educacional. Onde destacamos as várias complexibilidade dos problemas ambientais existentes, e suas consequências, juntamente com suas necessidades de desenvolver um senso crítico e as suas habilidades necessárias para desenvolver problemas.

A aprovação da lei nº 9.795 de 1999, no qual mostra o regulamento, do decreto de nº 4.281 de 2002, no qual estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) trouxe para muitos educadores ambientais e professores uma educação ambiental transformadora na

área de educação, juntamente com o impulso decorrente da aprovação de novas legislações, originou indagações políticas públicas educacionais e ambientais (BRASIL, 1999).

Segundo Lipai. Layrargues e Pedro (2007) a legislação educacional, ainda é superficial a menção que se faz à educação ambiental. Na Lei de Diretrizes e Bases, nº 9.394/96, que organiza a estruturação dos serviços educacionais e estabelece competências, existem poucas menções à questão ambiental; a referência é feita no artigo 32, inciso II, segundo o qual se exige, para o ensino fundamental, a “compreensão ambiental natural e social do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade”; e no artigo 36, § 1º, segundo o qual os currículos do ensino fundamental e médio “devem abarcar, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil”(LIPAI. LAYRARGUES E PEDRO, 2007).

O artigo 7º da lei diz que os órgãos e entidades integrantes do sistema nacional de meio ambiente, as instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, estão organizadas em governamental e não-governamental com prática em educação ambiental no qual compõem a esfera de ações do PNEA, com diversas responsabilidades existentes por seu estabelecimento. Os âmbitos de ação – Educação formal e não formal, escrito de forma clara no PNEA; Educação ambiental formal esta elencada no artigo 9º no qual reforça os níveis da modalidade educacional em que a educação ambiental deve estar presente, nos níveis educação básica, superior e na modalidade como educação de jovens e adultos, educação a distância e tecnologias educacionais, educação especial, educação escolar indígena, no qual passa a englobar também a educação do campo e outras para garantir a diferentes grupos e faixa etárias. O desenvolvimento da cultura e cidadania ambiental de acesso a todos sem distinção de classe, raça ou religiosidade. Educação ambiental não-formal está previsto no artigo 13º definindo-o como as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente. O parágrafo único desse artigo afirma que o poder público incentivará, entre outros, a ampla participação da escola, da universidade e de organizações não-governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não-formal; e a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com a escola, a universidade e as organizações não-governamentais.

Para Lipai, Layrargues e Pedro (2007) segundo a legislação que estabelece a PNEA, a definição de diretrizes que orientem para implementação dessa política em âmbito nacional é atribuição do Órgão Gestor, ouvidos o Conselho Nacional de Educação e o Conselho Nacional de Meio Ambiente. Contudo a legislação que estabelece a PNEA é omissa quanto à competência normativa e deliberativa do Órgão Gestor, razão pela qual tem se entendido que a normatização regulamentar para a educação ambiental no âmbito formal seria competência do CNE, o que estaria em consonância com a lei que cria esse Conselho e com seu Regimento Interno. Mas é questão dúvidosa a ser discutida por docentes, educadores e gestores, devendo ser melhor esclarecida pelo legislativo (LIPAI, LAYRARGUES E PEDRO, 2007).

Na educação infantil e no início do ensino fundamental é importante enfatizar a sensibilização com a percepção, interação, cuidado e respeito das crianças para com a natureza e cultura destacando a diversidade dessa relação. Nos anos finais do ensino fundamental convém desenvolver o raciocínio crítico, prospectivo e interpretativo das questões socioambientais bem como a cidadania ambiental. No ensino médio e na educação de jovens e adultos, o pensamento crítico, contextualizado e político, e a cidadania ambiental devem ser ainda mais aprofundados, podendo ser incentivada a atuação de grupos não apenas para a melhoria da qualidade de vida, mas especialmente para a busca de justiça socioambiental, frente às desigualdades sociais que expõem grupos sociais economicamente vulneráveis em condições de risco ambiental (LIPAI, LAYRARGUES E PEDRO, 2007).

A lei reafirma que o direito à educação ambiental é um direito a todo cidadão brasileiro sem distinção, no qual não pode comprometer o sistema de ensino a prove-lo no âmbito do ensino formal. Nesse sentido podemos afirmar que as escolas brasileiras têm reafirmado um direito no qual está garantindo esse direito, durante todo o período de escolaridade.

As políticas públicas são extremamente importantes, assim como as formações pedagógicas para educação ambiental, no seu conceito, princípios e objetivos que podem ser ferramentas educadoras de formação básicas para pensamento crítico de qualquer aluno na sua formação crítica, que podem ser ferramentas fundamentais na formação educadora de qualquer aluno com pensamento crítico, juntamente com comunidade escolar. Mas a lei, por si mesma, não produz adesão e muito menos eficácia. Então somente quando há valores, assim como atitudes e principalmente relações sociais existentes podemos afirmar algo de positivo.

As técnicas de embate das questões ambiental, para produzirem o resultado desejável na construção de sociedades sustentáveis, envolvem uma associação regulada entre todos os tipos de intervenção ambiental direta, incluindo nesse contexto as ações em educação ambiental, assim como as medidas políticas, jurídicas, institucionais e econômicas voltadas à proteção, recuperação e melhoria sócio ambiental, também começam a aparecer as atividades no âmbito educativo “ProNea” (EFFTING, 2007).

A importância da elevação das bases de sociedades sustentáveis, os sistemas sociais atualizam-se para incorporar a dimensão ambiental em suas respectivas especificidades, fornecendo os meios mais adequados para efetuar a mudança societária em direção a sustentabilidade. Assim, o sistema jurídico cria um direito ambiental, o sistema científico desenvolve uma ciência complexa, o sistema tecnológico cria uma tecnologia eficiente, o sistema econômico potencializa uma economia ecológica, assim como o sistema político oferece uma política verde e correta, para o sistema educativo fornece uma educação ambiental, na qual cabe a cada um dos sistemas sociais o desenvolvimento de funções de acordo com às suas atribuições específicas, respondendo as múltiplas dimensões da sustentabilidades.

Segundo Mellows (1992) deveria ocorrer um desenvolvimento progressivo de um senso de preocupação com o meio ambiente, completo e sensível entendimento das relações do homem com o ambiente a sua volta.

Conforme Minini (2000), a Educação Ambiental deve propiciar às pessoas uma compreensão crítica e global do ambiente. Esclarecer valores e desenvolver atitudes que lhes permitam adotar uma posição consciente e participativa dos recursos naturais, para a melhoria da qualidade de vida e a eliminação da pobreza extrema e do consumismo desenfreado.

De acordo Vasconcellos (1997), a presença, em todas as práticas educativas, da reflexão sobre as relações dos seres entre si, do ser humano com ele mesmo e do ser humano com seus semelhantes é condição imprescindível para que a Educação Ambiental ocorra.

Concluimos que, portanto, é no sentido de promover a articulação das ações educativas voltadas às atividades de proteção, recuperação e melhoria sócio ambiental, e de potencializar a função da educação para as mudanças culturais e sociais, que se insere a Educação Ambiental no planejamento estratégico para o desenvolvimento sustentável.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do artigo é uma convocação para tornar a educação ambiental uma temática vigente no campo de ação da sociologia ambiental. O conhecimento da educação ambiental, é método considerável como objeto de estudo sociológico, e acima de tudo tem potencial para seguimento futuro, indicar orientação coerente e fácil de entender.

É relevante expor que a educação ambiental educacional, são questões políticas que envolvem vários agentes, com interesses e ponto de vista de mundo divergente, e podem assumir rumos mais conservadoras ou de tornar livre e independente.

A adversidade ambiental vem sendo nos últimos anos beneficiado por aporte que têm início em diversas áreas do estudo como biólogos, geógrafos, agrônomos, químicos, engenheiros e agora se juntam filósofos, economistas, sociólogos e outros teóricos das ciências sociais. O embate desta questão demanda um esforço conforme à sua dificuldade, pois permanecem muitos obstáculos na análise das adversidades ambientais.

Por esse motivo parece o debate da questão ambiental, o acercamento dos âmbitos disciplinares, que o tornaria viável a aproximação para o mesmo objetivo, das disciplinas da ciências sociais e ciências naturais, é fundamental expor os aspectos sociais políticos e ideológicos comprometidos.

Este trabalho sugeriu muito mais a problematização e o debate sobre a relação educação/ambiente do que esgotar o assunto ou produzir conclusões acabadas sobre o tema, por natureza vasto. A educação ambiental tomou a iniciativa de construir o diálogo com a sociologia ambiental, assim terá muito a oferecer incorporando a educação ambiental em seu campo de investigação para avaliar a relação na mudança ambiental e também mudança social, onde entende-se a educação como um dos mais expressivos instrumentos ideológicos de reprodução social. Por mais que a meta da educação ambiental seja contribuir para a mudança ambiental, ela permanece sendo Educação, e ainda é objeto de disputas ideológicas que visam manter ou alterar as condições sociais. A avaliação global da eficácia da educação ambiental depende eminentemente da leitura sociológica sobre esse fenômeno social. Não podemos negar a importância da dimensão teórica da educação e da questão ambiental.

A Educação, deveria estar acompanhando de perto todo esse processo ambiental, deveria estar à frente das discussões que se desenrolam no mundo, deveria conhecer e entender as causas e, mais que isso, ser capaz de propor soluções. Afinal a educação é a

ferramenta que criamos para garantir a continuidade e expansão do conhecimento sobre nós mesmos e do universo em que vivemos e nós profissionais da educação, somos os responsáveis por formar, orientar e conduzir o desenvolvimento das atuais e novas gerações, transmitindo-lhes os conhecimentos adquiridos pela humanidade ao longo de sua existência e clareando os caminhos à frente na construção do futuro.

No entanto estamos longe de atuar como profissionais competentes e sintonizados com a realidade que nos cerca, sem entender a dimensão do que acontece e sem os conhecimentos básicos que nos permitam encaminhar essas discussões em salas de aula, escolas e sociedade. E esbarramos em uma grade curricular que não abre muitas portas para a realização de aulas práticas no campo. Temos uma agenda e um diário de classe a ser preenchido e seguido, o sistema assim o exige. Os dias letivos não suportam muitas ações assim.

É preciso que paremos para refletir sobre as nossas escolhas pessoais e coletivas, sobre nossas responsabilidades perante as atuais e futuras gerações. Assim, essas discussões em torno da implementação da Educação Ambiental têm de ultrapassar as paredes burocráticas e chegar, rápido, e isso não pode acontecer apenas por obra de um professor, um grupo, uma escola, uma rede. Essas discussões têm de ganhar status de política de Estado e permear toda sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTVATER, E. **Os desafios da globalização e da crise ecológica para o discurso da democracia e dos direitos humanos**. In: HELLER, A. et al. A crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o século XXI. RJ: Contraponto, 1999. p.109-153.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. **Lei no 9.796, de 27 de abril de 1999**: dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial, 28/04/1999.

BOMFIM, Alexandre Maia – ano 2011-**Trabalho, meio ambiente e educação**: apontamento à educação ambiental a partir das filosofias das práxis, Doutor em Educação Brasileira pela PUC-Rio; professor do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências (Propec) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

DIAS, G.F. **Educação ambiental**: princípios e práticas. São Paulo: Gaia. 1992.

DONELLA, Meadows. "**Conceitos para se fazer Educação Ambiental**" –Secretaria do Meio Ambiente, 1997;

DUNLAP D (eds): **Saúde**: O que vale a pena? Medidas de benefícios para a saúde. New York, Pergamon Press, 1979, pp 61-68. 245. ... Stahlman MT, Cotton RB: Definindo a morte: qual caminho?

DUNLAP, R.E. **The evolution of environmental sociology**: a brief history and assessment of the American experience. In: Redclift, M. & Woodgate, G. (Eds.) The international handbook of environmental sociology. Cheltenham: Edward Elgar. 1997. p. 21-39.

EFFTING, Tania Regina.2007 – **Educação ambiental nas escolas públicas realidade e desafios**. Programa de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus de Marechal Cândido Rondon Centro de Ciências Rurais e Agrárias.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

_____, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1973.

GIL, A C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas,2010.

LABEYRIE, V. As consequências ecológicas das atividades tecno-industriais. In: MORIN, E. (Org.). **A religião dos saberes**: o desafio do século XXI. Tradução de Flávia Nascimento. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. p. 125-139.

LAYRARGUES. **Muito além da natureza**: educação ambiental e reprodução social. In: LOUREIRO, Carlos (Org.), LAYRARGUES, Philippe (Org.) e CASTRO, Ronaldo (Org.). Pensamento complexo, dialética e educação ambiental. São Paulo: Cortez, 2006.

LAYRARGUES, P. P. **Educação para a gestão ambiental:** a cidadania no enfrentamento político dos conflitos socioambientais. In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (Org). **Sociedade e meio ambiente:** a educação ambiental em debate. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 87-155.

LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. **Formação e dinâmica do campo da educação ambiental no Brasil:** emergência, identidades, desafios. 2005. 207 p. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2005.

LIPAI, Eneida Maekawa; LAYRARGUES, Philippe Pomier, PEDRO, Viviane Vazzi. **Educação ambiental na escola:** tá na lei. In: MELLO, Soraia da Silva; TRAJBER, Rachel. **Vamos cuidar do Brasil:** conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Brasília: MEC: MMA: UNESCO, 2007. p- 23-34.

MARIN. Andreia Aparecida. 2008 – **Pesquisa em educação ambiental e percepção ambiental.** Pesquisa em Educação Ambiental, vol. 3, n. 1 – pp. 203-222, 2008

MARTINE, G. (Org.). **População, meio ambiente e desenvolvimento:** verdades e contradições. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 1996.

MELLOWS, apud DIAS, Genebaldo Freire Dias. **Educação Ambiental – Princípios e práticas.** São Paulo, Gaia, 1992.

MININI, apud DIAS, Genebaldo Freire Dias. **Educação Ambiental – Princípios e práticas.** São Paulo, Gaia, 1992.

ODUM, Eugene P e BARRET, Gary W. **Fundamentos de Ecologia.** 5ªed. São Paulo: Thomson Learning. 2007.

PHILIPPI, Arlindo Jr. PELICIONI, Maria Cecília Focesi. **Educação Ambiental e Sustentabilidade.** Editora Manole, 2005.

RUSCHEINSKY. Aloísio – **Educação Ambiental:** abordagens múltiplas/organizador – 2 Ed., Ver. E AMPL.- Dados Eletrônicos. – Porto Alegre: Penso.2012.

SILVA. Monica Maria Pereira. LEITE Valderi Duarte. 2008 – **Estratégias para realização de educação ambiental em escolas do ensino fundamental** - Rev. eletrônica Mestrado. Educ. Ambiental. ISSN 1517-1256, v. 20, janeiro a junho de 2008.

VLACH. Vânia Rubia Farias. PELEGRINI. Djalma Ferreira -2011. **As múltiplas dimensões da educação ambiental:** por uma ampliação da abordagem.

VASCONCELLOS, H. S. R. A pesquisa-ação em projetos de Educação Ambiental. In: PEDRINI, A. G. (org.). **Educação Ambiental:** reflexões e práticas contemporâneas. Petrópolis, Vozes, 1997.